



“Nossa Senhora veio aqui como porta-voz dos milhões de vítimas dos poderes opressores do mundo”, diz D. António Marto



“Nossa Senhora veio aqui como porta-voz dos milhões de vítimas dos poderes opressores do mundo”, diz D. António Marto

D. António Marto presidiu esta manhã eucaristia de encerramento do Ano Jubilar do Centenário das Aparições

D. António Marto, bispo da Diocese de Leiria-Fátima e legado pontifício para esta celebração, presidiu esta manhã a eucaristia da Solenidade de Cristo Rei que assinalou o encerramento do Ano Jubilar do Centenário das Aparições às 11h00 na Basílica da Santíssima Trindade.

Na homilia D. António Marto referiu que Nossa Senhora veio à Cova da Iria “buscar colaboradores”.

“Nossa Senhora veio aqui proclamar a urgência de acolher o reino de Deus numa hora histórica em que era negado e combatido de modo persecutório; veio como advogada, porta-voz dos milhões de vítimas dos poderes opressores do mundo; veio buscar colaboradores ao serviço do Reino”, disse D. António.

O prelado convidou os peregrinos presentes a deixar-se examinar por Jesus, neste dia em que se encerra também o ano litúrgico.

“É com o olhar de fé que hoje toda a comunidade cristã se recolhe e é convidada a levantar o seu olhar amoroso de adoração e de ação de graças para Aquele que é o seu Senhor e Rei e a deixar-se examinar por Ele no final de um ano litúrgico”, referiu o prelado.

D. António Marto disse ainda que “a realeza de Cristo não segue os critérios deste mundo”.

“Ele quis assumir o rosto de quantos têm fome e sede, dos estrangeiros, dos sem teto nem vestido, dos doentes, prisioneiros e descartados. Este é o rei que celebramos. Onde quer que levemos pão aos famintos, proximidade aos sóz, conforto aos doentes e aflitos, justiça e dignidade aos oprimidos, reconciliação e paz onde reina o conflito, aí levamos o reino de Cristo, sublinhou.

O bispo de Leiria-Fátima lembrou os santos pastorinhos, Francisco e Jacinta, como “exemplo vivo de acolhimento do ‘reino de santidade e de graça’ na sua entrega a Deus e no seu amor pelos pobres, doentes e aflitos, na sua oração constante pela paz no mundo”.

A eucaristia fez parte integrante da jornada de encerramento do Ano Jubilar do Centenário das Aparições promovida pelo Santuário que terminará pelas 17h30, com a oração de Vésperas na Basílica de Nossa Senhora do Rosário.

Fizeram-se anunciar nesta celebração 16 grupos: sete de Espanha; um do Brasil; um da Costa do Marfim; um da Croácia; um da França; um de Itália e um da Polónia.

A Penitenciaria Apostólica decretou que o Ano Jubilar do Centenário das Aparições encerrasse a 26 de novembro, e concedeu a todos os bispos, presbíteros e diáconos, religiosos e religiosas, bem como a todos os fiéis leigos presentes, que participassem nas celebrações como verdadeiros penitentes a Bênção Papal, com a correspondente indulgência plenária nas habituais condições.

Os peregrinos que por outras circunstâncias não pudessem estar presentes mas acompanhassem através dos meios de comunicação social, podiam obter também a indulgência plenária segundo as normas canónicas.

O Papa Francisco concedeu ao Santuário de Fátima um Ano Jubilar, no contexto dos 100 anos das Aparições de Nossa Senhora, com indulgência plenária, entre o dia 27 de novembro de 2016 e 26 de novembro de 2017.

A indulgência plenária do jubileu foi concedida neste período a quem visitasse em oração o Recinto da Cova da Iria, pela veneração de uma imagem de Nossa Senhora de Fátima ou aos idosos ou doentes que se unirem “espiritualmente às celebrações jubilares”.

A indulgência plenária foi concedida “aos fiéis que visitam em peregrinação o Santuário de Fátima e aí participam devotamente em alguma celebração ou oração em honra da Virgem Maria, rezam a oração do Pai-Nosso, recitam o símbolo da fé (Credo) e invocam

Nossa Senhora de Fátima”.

O documento indicava também que poderia receber a indulgência plenária “fiéis piedosos que visitarem com devoção uma imagem de Nossa Senhora de Fátima exposta solenemente à veneração pública em qualquer templo, oratório ou local adequado, nos dias do aniversário das aparições (dia 13 de cada mês, desde maio a outubro de 2017), e aí participarem devotamente em alguma celebração ou oração em honra da Virgem Maria, rezarem a oração do Pai-Nosso, recitarem o símbolo da fé (Credo) e invocarem Nossa Senhora de Fátima”.

As pessoas que impedidas de se deslocarem por motivos “idade, doença ou outra causa grave” puderam também receber a indulgência plenária “frente a uma pequena imagem de Nossa Senhora de Fátima” unindo-se “espiritualmente às celebrações jubilares” nos dias das aparições.

A indulgência é definida no Código de Direito Canônico (cf. cân. 992) e no Catecismo da Igreja Católica (n. 1471) como “a remissão, perante Deus, da pena temporal devida aos pecados cuja culpa já foi apagada; remissão que o fiel devidamente disposto obtém em determinadas condições pela ação da Igreja”.

O Ano Jubilar do Centenário das Aparições foi solenemente inaugurado a 27 de novembro de 2016, com a passagem pelo Pórtico Jubilar e com a celebração da eucaristia dominical na Basílica da Santíssima Trindade, por ser um ano de especial graça.

www.fatima.pt/pt/news/nossa-senhora-veio-aqui-como-porta-voz-dos-milhoes-de-vitimas-dos-poderes-opressores-do-mundo-diz-d-antonio-marto